



ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CFSD 2022.2

REGIÃO 03 (Alagoinhas)4º BPM End.:Rua Cel Filadelfo Neves, nº 42, Juraci Magalhães, Alagoinhas/Ba					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
05/09/2024	8h às 12h	--	--	--	8º, 10º ao 13º
REGIÃO 05 (Ilhéus)2º BEIC End.: Avenida Vereador Amilton de Castro, s/n, Barra, Ilhéus/Ba					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
26/08/2024	8H às 12H	--	--	--	11º, 14º, 15º, 16º e 17º
REGIÃO 09 (Barreiras)10º BEIC End.: Rua Rui Barbosa, nº 1134, Vila Regina, Barreiras/BA					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
28/08/2024	8H às 12H	--	--	--	11º ao 15º

AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2022.2

Departamento de Saúde - DS
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador-BA

REGIÃO 03 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
03/10/2024	MAT. 7h	--	--	--	8º, 10º ao 13º
REGIÃO 05 (Ilhéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
09/10/2024	MAT. 7h	--	--	--	11º, 14º, 15º, 16º e 17º
REGIÃO 09 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
	VESP. 13h	--	--	--	11º ao 15º

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFSD 2022.2

Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador- BA

REGIÃO 03 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
09/10/2024	7h	--	--	--	8º, 10º ao 13º
REGIÃO 05 (Ilhéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
11/10/2024	7h	--	--	--	11º, 14º, 15º, 16º e 17º
REGIÃO 09(Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
	9h	--	--	--	11º ao 15º

Salvador, 07 de agosto de 2023.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
- Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO - AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.
PORTARIA Nº. 288, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes militares: SD BM Rui César de Carvalho Souza Júnior, Mat. 89.643.606-9, a SD BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e o SD BM Hiago Luiz Nascimento Silva, Mat. 89.644.349-8, para atuarem como Agentes de Contratação do 3º Comando Regional de Bombeiros Militar Sul - CRBMS.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os militares: SD BM Rui César de Carvalho Souza Júnior, Mat. 89.643.606-9, a SD BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e o SD BM Hiago Luiz Nascimento Silva, Mat. 89.644.349-8 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador - BA, 05 de Agosto de 2024.

CEL BM ADSON MARCHESINI - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referenteao exercício de 2024, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2024, conformedetermina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e R resolução Codefat nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do blocode Qualificação Social e Profissional - referente ao exercício de 2024, do Estado da Bahia no valorde R\$ 38.038.300,72 (trinta e oito milhões, trinta e oito mil, trezentos reais e setenta e dois centavos). Desse montante temos R\$28.029.171,39 (vinte e oito milhões, vinte e nove mil, centoe setenta e um reais e trinta e nove centavos) de recurso FAT, R\$ 7.028.442,69 (sete milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de recursos de contrapartida do Estado e R\$ 2.980.686,64 (dois milhões, novecentos oitenta mil, seiscentose oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente aos rendimentos até 31/12/2023, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria doTrabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezasde despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de marçode2020; e os recursos destinados ao bloco Qualificação poderão ser utilizados em até dois exercícios financeiros conforme Art. 15 da Resolução Codefat nº 994 de 15 de fevereiro de 2024. V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resoluçãodo Codefat, está emconsonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislaçãomunicipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberaçõesdes do ConselhoEstadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 012 /2024, disponibilizado no Diário Oficial do Estado, por meio da qual foi aprovado o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social eProfissional, referente ao exercício de 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2024.

EMERSON SILVA GOMES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o credenciamento e regularização dos endereços das Unidades de Atendimento da Rede - SINEBAHIA, na forma proposta pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, observada o quanto disposto na Resolução Codefat nº 945/2022

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2024 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Credenciamento das unidades de Atendimento da Rede SineBahia em conformidade com as orientações constantes na Portaria MTP nº 4.197 de 19 de dezembro de 2022.

I - Relação de unidades por município para credenciamento.

Município	Unidades a Credenciar
Alcobaça	1
Amélia Rodrigues	1
Camamu	1
Cardeal da Silva	1
Cocos	1
Crisópolis	1
Esplanada	1
Gentio do Ouro	1
Ibicaraí	1
Ibotirama	1

Maragogipe	1
Mutuipe	1
Ourolândia	1
Salvador	1
Santa Barbara	1
Serrolândia	1
Taperoá	1
Total Geral	17

Artigo 2º - Aprovar a regularização das unidades SineBahia que mudaram de endereço.

I - Relação de municípios que tiveram as unidades alteradas de local em virtude de reforma ou requalificação do imóvel cedido pela Prefeitura, para atualização de endereço.

Município	Alteração de Endereço
Amargosa	1
Barreiras	1
Caetité	1
Camacan	1
Camaçari	1
Campo Formoso	1
Caravelas	1
Castro Alves	1
Conceição do Coité	1
Conceição do Jacuipe	1
Guanambi	1
Ipiauí	1
Ipirá	1
Itaberaba	1
Itabuna	1
Itamaraju	1
Itambé	1
Itapetinga	1
Jaguaquara	1
Jequié	2
Juazeiro	1
Laje	1
Luís Eduardo Magalhães	1
Mata de São João	1
Morro do Chapéu	1
Mucuri	1
Nazaré	1
Pojuca	1
Porto Seguro	1
Prado	1
Riachão do Jacuipe	1
Ruy Barbosa	1
Salvador	5
Santa Cruz Cabralia	1
Santo Estevão	1
São Francisco do Conde	1
Saubara	1
Serrinha	1
SimõesFilho	1
Teixeira de Freitas	1
Una	1
Valença	1
Xique-Xique	1
Total Geral	48

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2024.

EMERSON SILVA GOMES
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições,e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003928-63,

RESOLVE reconduzir **FATIMA MARIA ANDRADE FREIRE** como membro titular, representanteda Superintendência Regional do Trabalho - SRT/BA, na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por mais 04 (quatro) anos de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 051 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições,e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003928-63, RESOLVE designar **CARLOS ANTÔNIO DE MELO FERREIRA** em substituição a ANTÔNIO DE PÁDUA MELO NETO para, na condição de suplente representar a Superintendência Regional do Trabalho - SRT/BA na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o cumprimento do período remanescente de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto disposto no Processo SEI 021.2140.2024.0003874-78,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor adiante nominado para atuar como fiscal do seguinte contrato, em substituição daquele relacionado no art. 1º da Portaria nº 071, de 04 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de julho de 2023:

CONTRATADA	SERVIÇOS	CONTRATO	FISCAL
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Guarda Documental	014/2022	Jorge Luiz dos Reis Santos, matrícula nº 216381335

Art. 2º - Fica designado o servidor Rodney Carlos Moreira Santos, matrícula nº 92090349, como Gestor do contrato referenciado no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 39/2024
Processo: 069.1486.2024.0002174-09. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024”, de 08 a 11 de agosto de 2024, no Ginásio da Arena de Esportes da Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 74/2024
Processo: 069.1486.2024.0002294-15. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto “CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WAKEBOARD 2024”, de 18/08/2024 à 25/08/2024, na Marina da Fazenda Barra do Jacuípe, Município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa